

9826809, primeiro-grumete FZ RC João Elpídio Mendes de Sousa.
 9831609, primeiro-grumete FZ RC Cláudio de Almeida Cabral.
 9831009, primeiro-grumete FZ RC Henrique Jorge Barros Macedo Lourenço.
 9831109, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel da Silva Marques.
 9829309, primeiro-grumete FZ RC Bráulio Jorge Sousa Leal Esteves.
 9817009, primeiro-grumete FZ RC André Filipe Luna Costa.
 9827109, primeiro-grumete FZ RC Daniel Armando Martins da Silva.
 9830609, primeiro-grumete FZ RC João Pedro Neves Fernandes dos Santos.
 9829009, primeiro-grumete FZ RC Rúben Manuel Matias Virgílio.
 9328308, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Silva Rodrigues.
 9830009, primeiro-grumete FZ RC João Manuel Veloso Morais.
 9826209, primeiro-grumete FZ RC Tiago Miguel dos Santos Cacete.
 9832609, primeiro-grumete FZ RC Luis Carlos Barreira Fernandes.
 9826009, primeiro-grumete FZ RC João Miguel Reis de Noronha Almeida.
 9831409, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Esteves Fernandes.
 9832509, primeiro-grumete FZ RC Tiago Filipe António.
 9829609, primeiro-grumete FZ RC João Miguel Gomes Almeida.
 9829109, primeiro-grumete FZ RC Miguel André Dias Oliveira.
 9832409, primeiro-grumete FZ RC Telmo Manuel Meireles Pinto.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 1 de novembro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9815409, segundo-marinheiro FZ RC Manuel Maria Rodrigues Fernandes, pela ordem indicada.

29 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206493514

Despacho n.º 14345/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de mergulhadores, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, e da alínea *b*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º, no artigo 56.º, e no artigo 270.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

200682, sargento-ajudante US Jaime Manuel Antunes Margarido.

O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 31 de outubro de 2012, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial ocupando o primeiro lugar.

29 de outubro de 2012. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

206493263

Despacho n.º 14346/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do disposto no artigo 286.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

(EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nos artigos 56.º e 287.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 1 de outubro de 2010:

9300702, primeiro-marinheiro L Ana Catarina Tavares da Silva Vicente.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2010, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica no quadro do respetivo quadro especial, nos termos do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na lista de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do 9310902, cabo L Cátia Rute Martins dos Santos Codinha e à direita do 9316402, cabo L Pedro Alexandre Marques Pereira.

29 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206493385

Direção-Geral da Autoridade Marítima**Despacho n.º 14347/2012**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 15306/2011 (2.ª série), de 11 de novembro, do Diretor-Geral da Autoridade Marítima e Comandante-Geral da Polícia Marítima, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, Capitão-de-fragata AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar, competência para autorizar despesas:

- a*) Com locação ou aquisição de bens móveis e serviços até ao limite de 1.000,00 €;
- b*) Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 1.000,00 €.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2011 ficando, por este modo, ratificados os atos entretanto praticados pelo Capitão-de-fragata AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar.

29 de outubro de 2012. — O Chefe do Departamento Marítimo do Centro, *António Manuel de Carvalho Coelho Cândido*.

206492923

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Aeródromo de Trânsito n.º 1****Despacho n.º 14348/2012****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Apoio, Tenente-Coronel TMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 14024/2012, de 17 de outubro de 2012, do Comandante Aéreo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 29 de outubro de 2012, até ao montante de € 10.000,00.